



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Eixo Ordem Patriarcal de Gênero e relações sociais de sexo

Centros de Defesa e convivência da mulher no município de São Paulo: os impactos do trabalho interdisciplinar

Paula Francieli Bamberg Schneider¹
Francisca Rodrigues de O. Pini²

Resumo: O presente artigo é resultado da pesquisa de mestrado referente atuação interdisciplinar na proteção às mulheres em situação de violência doméstica, em serviços do município de São Paulo. Retrato o percurso histórico do movimento de mulheres na construção de políticas públicas e na disputa do debate sobre violências enfrentadas no contexto brasileiro, marcado por questões de classe, gênero e etno-racial. A metodologia se baseou no método da teoria social, para recompor a totalidade e historicidade do objeto. Para obtenção de dados realizou grupo focal com equipes técnicas de dois centros de defesa e aplicação de questionário com mulheres atendidas.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; violência doméstica; políticas sociais.

Abstract: This article is the result of master's research concerning interdisciplinary action in the protection of women in situations of domestic violence, in services in the municipality of São Paulo. It portrays the historical trajectory of the women's movement in the construction of public policies and in the debate on violence faced in the Brazilian context, marked by issues of class, gender, and ethno-racial background. The methodology was based on the method of social theory, to reconstruct the totality and historicity of the object. To obtain data, a focus group was conducted with technical teams from two defense centers and a questionnaire was applied to women served.

Keywords: Interdisciplinarity; domestic violence; social policies.

1. INTRODUÇÃO

Segundo pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) ao longo do ano de 2021, em torno de 17 milhões de mulheres foram vítimas de violência física, psicológica ou sexual, demonstrando uma escalada da violência contra as mulheres no Brasil. Ainda segundo a pesquisa, as estatísticas de denúncia diminuíram durante a pandemia de Covid-19, porém, os casos de violência letal aumentaram, assim como as denúncias através do Disque 180, revelando o impacto que a pandemia trouxe no tocante à violência contra a

¹ Psicóloga e Mestre pela Universidade Federal de São Paulo. Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais, <paulapsi.schneider@gmail.com>

² Assistente Social e Docente Universitária, Universidade Federal de São Paulo. Professora do curso de Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais, Doutora em Serviço Social, francisca.pini@unifesp.br



mulher.

E de acordo com pesquisa realizada pelo *DataFolha* (2021), “4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, oito mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.” Observou-se também que o perfil das que mais sofrem violência está entre as mais jovens, “Em relação ao perfil, verifica-se que quanto mais jovem, maior a prevalência de violência, sendo que 35,2% das mulheres de 16 a 24 anos relataram ter vivenciado algum tipo de violência.”(p. 11). Acrescente-se a esse perfil as mulheres pretas e as que se encontram separadas e divorciadas entre as que mais sofrem violência.

Mais recentemente, uma pesquisa realizada pelo Instituto *Datasenado* (2023) destaca que “Estima-se, portanto, que mais de 25,4 milhões de brasileiras já tenham sofrido violência doméstica provocada por homem em algum momento da vida. Dentre elas, 22% declaram que algum desses episódios de violência ocorreu nos últimos 12 meses, de maneira que o percentual permanece estável em 2023.” (p.18).

A pesquisa aponta que a violência que se destaca é a violência psicológica. O que pode demonstrar um maior entendimento sobre os tipos de violência. De acordo com o *Datasenado* (2023),

Em relação ao tipo de violência sofrida, a mais recorrente é a violência psicológica, declarada por 89% das mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar provocada por homem, seguida pela violência moral (77%) e física (76%). Os percentuais de violência física e sexual permanecem estáveis em relação à edição de 2021, consideradas as respectivas margens de erro. Já os outros tipos de violência doméstica e familiar tiveram seus percentuais elevados na edição de 2023.

Tal elevação, contudo, pode ter sido influenciada pela modificação na forma de responder à pergunta. Enquanto em 2021 a questão era de múltipla escolha, em 2023 a ocorrência de cada tipo de violência passou a ser confirmada com as opções de respostas ‘sim’ ou ‘não’. Por outro lado, é possível questionar se o aumento no índice de respostas indica maior conscientização sobre as formas de violência de gênero. (p.19).

A violência psicológica é uma das violências mais difíceis de se identificar, pois não deixam marcas visíveis e precisam ser interpretadas dentro de um certo contexto. Portanto, uma das possíveis causas do aumento deste tipo de violência pode estar localizado na compreensão sobre o conceito de violência doméstica formulado pela Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, o qual se divide em vários tipos de violência, não abarcando somente a violência física. A ampliação e melhor entendimento deste conceito pode ter contribuído para este aumento.

A partir da sanção da Lei Maria da Penha, o poder público tem sido convocado a assumir a sua parte no combate e prevenção à violência contra a mulher, por meio de mecanismos jurídicos de proteção, mas também acionando dispositivos de cuidado alocados nas redes socioassistenciais dos municípios brasileiros. A partir daí nascem serviços atrelados à política de assistência social no sentido da proteção e prevenção da violência, porém, atravessados por questões de ordem cultural, econômica e política, e que influenciam



diretamente no tipo de atuação que exercem junto às mulheres atendidas por esses dispositivos.

O debate conceitual em relação à violência doméstica tem crescido tanto nos discursos institucionais, do poder público e privado, quanto nos discursos individuais e coletivos representados pelos movimentos sociais e coletivos. Porém, o debate das equipes técnicas não seguiu o mesmo ritmo. No caso dos dispositivos de cuidado e proteção destinados às mulheres em situação de violência doméstica no município de São Paulo, os Centros de Defesa e Convivência da Mulher, há a disponibilidade de uma equipe de atuação interdisciplinar que conta com profissionais da psicologia, serviço social e direito, no entanto, há dificuldade de se entender os processos metodológicos envolvidos nesse tipo de atendimento, o qual exige um complexo entendimento da cultura e da formação das mulheres como sujeitos dentro da sociedade brasileira.

Em face da complexidade do atendimento, o trabalho é composto de forma interdisciplinar, de modo que as mulheres possam ter suas demandas lidas, compreendidas e, sobretudo, encaminhadas para que possam trilhar um caminho distante de relacionamentos violentos que as objetificam. O desafio da equipe interdisciplinar é ampliar a compreensão acerca do fenômeno da violência que envolve as mulheres e construir com elas redes de apoio por dentro das políticas sociais que promovam novos pertencimentos na vida social.

A partir da redemocratização do Estado Brasileiro e da promulgação da Constituição de 1988, a qual estabelece em seu artigo 5º a igualdade entre homens e mulheres em direitos e deveres, é que as mulheres ganham uma nova dimensão no cenário nacional e na agenda da política pública, tendo em vista a visibilidade da situação de violência em que muitas se encontravam (Ferrari, 2019).

A pesquisadora Eloisa Gabriel dos Santos (2019), em sua tese de doutorado, aborda aspectos relevantes sobre a história das mulheres brasileiras no período de redemocratização do país, assim como sua participação na construção da Constituição Cidadã de 1988. Segundo ela, “O Lobby do Batom” foi uma experiência ímpar de relacionar um órgão do Estado e o movimento social. Foram aprovados 80% das suas reivindicações na Carta Magna, conforme informações dos portais das entidades feministas como pode ser verificado no portal do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA Apud Santos, 2019, p.72).

Entretanto, essa garantia legal e a participação crescente das mulheres nos debates públicos não foram suficientes para coibir as agressões e violências contra elas, muito por se tratar de um fenômeno que remonta aos primórdios das organizações humanas e está intrinsecamente relacionado à cultura do patriarcado.

Em meio ao contexto de redemocratização e da crescente participação popular, ocorreu no Brasil, no ano de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), uma das convenções mais importantes já realizadas no que se refere à questão da violência de gênero. A partir dela, se formula o conceito de violência contra a mulher e a mesma ajuda a construir mecanismos



sociojurídicos e legislativos de combate à violência e proteção às mulheres. Como apontam as pesquisadoras Lurdes Maria Bandeira e Tânia Mara Campos de Almeida (2015) em artigo sobre a referida convenção. Segundo as pesquisadoras,

A Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado específico sobre combater a violência contra a mulher, oriundo do continente sul-americano, e que está repercutindo de forma crucial em diversos países do globo terrestre. A América Latina é a região do mundo que mais avançou na criação de mecanismos sociojurídicos-legislativos para combater a violência contra a mulher. Violência esta que vem intensamente fazendo parte da vida cotidiana das mulheres. A Convenção representa o avanço do desenvolvimento democrático, oferecendo instrumentos conceituais e legais para o combate das bases assimétricas de poder existentes nas estruturas sociais, assim como das formas de poder e discriminação contra as mulheres que se retroalimentam permanentemente. (p.32.)

Após 12 anos da realização da Convenção de Belém do Pará é assinada a Lei 11.360/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e será a partir desta lei que muitos dos mecanismos elaborados ao longo da convenção ganharão materialidade jurídica e social. Ainda segundo as pesquisadoras citadas acima,

Nesse sentido, pode-se assegurar que a Convenção desenvolveu um novo marco teórico, prático e simbólico de proteção às mulheres no hemisfério americano, similar ao critério sustentado pelo Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), a partir de 1992, de que o Estado também pode ser responsável pelas iniciativas domésticas de violência e discriminação contra a mulher, em caso de não adotar as medidas com a devida diligência para coibi-las. (p. 7)

Nesse sentido, ainda comentam,

Essa complexa interconexão entre saberes, instituições e intervenções na qual se ancora a LMP é uma novidade bem-vinda à dimensão pedagógica transformadora e de vanguarda dos direitos humanos das mulheres, cuja complexidade não a torna fácil de ser colocada em prática. Ranços limitadores dos procedimentos internos nos poderes e nos serviços envolvidos na sua aplicação, heranças da formação patriarcal e familista por parte dos/as agentes públicos/as responsáveis pela sua execução e entraves de recursos disponíveis para a criação e ampliação de equipamentos dificultam significativamente as boas respostas aos desafios colocados. (p.11)

Partindo da discussão construída acima, este trabalho, portanto, se propôs a investigar os caminhos metodológicos envolvidos nos cuidados para com mulheres em situação de violência doméstica. Cuidados esses proporcionados através das equipes de trabalho dos Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM), espaço destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica no município de São Paulo.

2. DESENVOLVIMENTO

Resgatar a trajetória histórica da luta das mulheres na construção de políticas públicas exige a compreensão das manifestações de grupos e movimentos de mulheres dentro da realidade brasileira a partir da década de 1980, em que, ações, rupturas e propostas



desembocaram na construção de equipamentos públicos destinados à defesa e convivência de mulheres no município de São Paulo.

O resgate histórico das lutas das mulheres, além de iluminar o entendimento a respeito de como as políticas públicas são construídas, também possibilita dar visibilidade e reconhecimento histórico a grupos e movimentos que foram fundamentais para essas construções, possibilitando, deste modo, uma nova dinâmica dentro da disputa da memória das lutas de mulheres no Brasil.

Pensar a trajetória de luta das mulheres brasileiras na constante construção de sua posição enquanto sujeitas de sua própria história se trata de um ato que nos desloca da ideia de uma história única, contada linearmente a partir de uma perspectiva iluminista de progresso, na qual os fatos são contados obedecendo a uma rígida linha do tempo, sem levar em consideração as quebras, as rupturas, os deslocamentos e tensões envolvidos na disputa das narrativas. Assim como aponta o historiador frankfurtiano Walter Benjamin em seu texto, sobre o conceito da História (2016), segundo ele,

[...] se nos perguntarmos com quem o investigador historicista estabelece propriamente estabelece uma relação de empatia. A resposta é inequívoca: com o vencedor. Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes. A empatia com o vencedor beneficia sempre, portanto, esses dominadores. (Benjamin, 2016, p. 244)

A partir do advento das ciências modernas, as histórias do mundo, dos homens, das coisas passam a serem narradas exclusivamente pelos homens da ciência os quais, agindo enquanto sujeitos de seu próprio tempo, a narraram a partir de suas próprias referências, já que são os “vencedores” da história,

[...] segundo Benjamin, a historiografia “burguesa” e a historiografia “progressista” se apoiam na mesma concepção de tempo “homogêneo e vazio” (teses 13 e 14), um tempo cronológico e linear. (p. 8).

Na mesma linha de pensamento de Benjamin, a historiadora e ativista brasileira Maria Beatriz Nascimento, em seu texto “Por um território (novo) existencial e físico” (1992), também faz importantes apontamentos sobre o uso da história enquanto instrumento de poder. Ela questiona “[...] para que nos serve a história? Não preciso dela, enquanto não possuo poder. Ela serve àqueles que detêm e se registram através do tempo enquanto poder.” No entanto, mais adiante ela encontra uma resposta que nos auxilia em nossa reflexão e reafirma a posição no sentido da escrita da própria história. Segundo ela, “Ainda não fomos vencidos. Os assim chamados são indivíduos de muitas histórias, pequenas, mas fartas e fascinantes histórias.” (p.10).

Nesse sentido, pensar nas trajetórias de grupos que não estão no centro dos livros de história de fato se trata de uma ruptura dessa lógica. Muito distante da linearidade e neutralidade que tenta passar, a história é um campo de disputas constantes sobre as diversas narrativas.

A pesquisadora Diva do Couto Gontijo Muniz (2018) traz justamente essa reflexão em



um de seus artigos sobre a história das mulheres, revelando a contribuição da leitura crítica feminista no campo da história no sentido de desconstruir e disputar esse espaço, segundo ela,

Ao expor as estreitas relações entre poder e saber, a crítica feminista mostrou o quanto “os padrões de normatividade científica mostram-se impregnados por valores masculinos, raramente filóginos”, como bem avaliou Margareth Rago (2000, p. 29). Sob mesma orientação, denunciaram o caráter particularista, ideológico, classista, racista e sexista da ciência praticada, ancorada nos pressupostos da neutralidade, objetividade e universalidade. (Muniz, 2018, p. 5).

No caso das mulheres essa disputa vai ficando cada vez mais evidente, como apontou Muniz (2018), quando nos deparamos com os livros de história e vemos uma quantidade de histórias protagonizadas por homens, mais especificamente brancos e europeus. Essa história vai nos contando que os homens tiveram e têm um papel ativo na história da humanidade, protagonizando os mais diversos eventos, de maneira que fica difícil vê-los de outra forma senão como os sujeitos da história, enquanto as mulheres ficaram à margem, não porque não tiveram parte na história, mas porque suas narrativas foram sufocadas de tal forma que não houve reconhecimento possível. Nesse sentido, vale a pergunta feita pela historiadora Mary Del Priore (1997),

[...] poderíamos nos perguntar: para que serve a história das mulheres? E a resposta viria, simples: para fazê-las existir, viver e ser. E mais, fazer a história das mulheres brasileiras significa apresentar fatos pertinentes, ideias, perspectivas não apenas para especialistas de várias ciências – médicos, psicólogos, antropólogos, sociólogos etc. –, como também para qualquer pessoa que reflita sobre o mundo contemporâneo, ou procure nele interferir. Esta é, afinal, uma das funções potenciais da história. (Del Priore, 1997, p. 9)

Portanto, pensar a trajetória das mulheres é uma forma de implicá-la enquanto sujeitas históricas e políticas que atuam no mundo de diferentes formas e que será reconhecida enquanto tal se puder abrir espaço e disputar a narrativa de sua própria trajetória. Em relação à história das mulheres e aos estudos feministas, as(os) historiadoras(es) sociais entenderam, inicialmente, a categoria “mulher” como homogênea, uma vez que partiram de uma concepção de identidade coletiva que havia favorecido o movimento durante a década de 1970. Entretanto, ao final desses anos, essa suposta identidade singular, apresentada pelos “estudos da mulher”, foi questionada, e a “diferença” percebida antes em relação somente aos homens, passou a ser sentida inclusive entre as próprias mulheres.

Ao longo do século XX as mulheres foram atravessando as fronteiras do domínio doméstico e se fazendo presentes nas discussões públicas. Porém, na medida em que foram ocupando espaços públicos, assim também suas histórias foram permeando suas comunidades e expondo um pouco mais o que se passava no ambiente doméstico, revelando a força da cultura patriarcal (Saffioti, 2013).

Segundo a pesquisadora Heleieth Saffioti, em seu livro *Gênero, Patriarcado e Violência* (2015), reflete que o patriarcado não está restrito às configurações domésticas e familiares, pelo contrário, há uma construção mútua em seu desenvolvimento quando se pensa em espaços públicos e privados, como bem aponta o trecho abaixo, retirado do livro acima citado.

Patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. O patriarcado não diz respeito ao



mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. (Saffioti, 2105, p.74)

Importante destacar aqui que o patriarcado está presente na estrutura da sociedade e em todas as relações sociais, inclusive nas relações que envolvem o Estado enquanto instituição que organiza a sociedade e suas relações através do ensino escolar, da ordem do Direito, e até mesmo na produção científica, o que nos faz pensar o patriarcado enquanto pilar de sustentação desta sociedade nos moldes em que se encontra, inclusive, no presente momento.

Para aprofundar essa discussão, Silvia Federici, em seu livro, *Mulheres e a Caça às Bruxas* (2019), traça um paralelo histórico entre a caça às bruxas realizada no período final da Idade Média em toda a Europa e a crescente escalada de violência contra as mulheres na atualidade. Segundo a autora, as mulheres foram perseguidas e acusadas de bruxaria em um momento histórico e econômico de estruturação do modelo capitalista, o qual as obrigou, através da violência, a se isolarem no interior de suas famílias, exercendo um trabalho que será fundamental para a sociedade capitalista, como a organização da casa e cuidados das futuras forças de trabalho. A autora reflete sobre o patriarcado por meio de exemplos e sua forma de dominação na cena cotidiana das mulheres, assim como o cenário político e econômico,

[...] para o desenvolvimento do sistema capitalista: acumulação de uma numerosa mão de obra e imposição de uma disciplina de trabalho mais coercitiva. Apontar e perseguir as mulheres como “bruxas” preparou o terreno para o confinamento das europeias no trabalho doméstico não remunerado. Isso legitimou sua subordinação aos homens, dentro e fora da família. Deu ao Estado controle sobre sua capacidade reprodutiva, garantindo a criação de novas gerações de trabalhadores e trabalhadoras. Dessa forma, as caças às bruxas estruturaram uma ordem especificamente capitalista, patriarcal, que continua até hoje, embora tenha se ajustado constantemente em resposta à resistência e às necessidades sempre em transformação do mercado de trabalho. (Federici, 2019, p. 91/92).

A ideia e cultura do patriarcado estavam e, ainda estão, muito presentes nas políticas públicas de diversas áreas como na política de saúde pública, apontada por Federici (2019) em seu livro,

Nos anos 1920 e 1930, no auge do movimento eugenista, a “promiscuidade sexual” feminina, retratada como doença mental, era punida com internação em hospitais psiquiátricos ou esterilização. A esterilização de mulheres de grupos étnicos minoritários, de mulheres pobres e de mulheres que exerciam suas sexualidades fora do casamento continuou até os anos de 1960, tanto no Sul quanto no Norte, tornando-se “a forma de natalidade que mais rapidamente cresce nos Estados Unidos. A violência contra as mulheres também incluía o uso generalizado, nos anos 1950, da lobotomia para a cura da depressão, sendo que esse tipo de cirurgia era considerado ideal para as mulheres destinadas ao trabalho doméstico, função que supostamente não requeria cérebro. (Federici, 2019, p. 93).

Percebe-se que a violência caminha ao lado da mulher no curso da história, pois na



medida em que ela ganha autonomia e está mais presente nos espaços públicos e comunitários, a violência a persegue nas figuras do chefe, líderes comunitários e religiosos, juízes, delegados entre muitos outros, os quais se percebem como ameaçados com a liberdade e autonomia das mulheres. Ainda mais quando as mesmas reclamam a autonomia sobre seus corpos, sexualidade e divisão do trabalho doméstico (Federici, 2019).

Outro importante exemplo do quanto o patriarcado é estruturante de nossa sociedade se dá através da dominação dos corpos das mulheres. Assinando nelas não somente os homens que as violentam, mas também toda uma comunidade que, em sua hierarquia patriarcal, dialogam com os homens e pactuam a violência.

A reflexão do processo histórico das lutas das mulheres, além de iluminar o entendimento a respeito de como as políticas públicas são construídas, também possibilita assegurar a visibilidade e reconhecimento histórico a grupos e movimentos que foram fundamentais para essas construções, possibilitando, deste modo, uma nova dinâmica dentro da disputa da memória das lutas das mulheres no Brasil.

Segundo a autora Sueli Carneiro (2003) as mulheres negras começaram a participar ativamente dos movimentos de mulheres no Brasil a partir da década de 1980 e até hoje se deparam com tentativas de se colocar as suas falas no lugar de queixa e não de reivindicações legítimas. Na tentativa de um discurso de universalização da condição das mulheres produzido pelos movimentos feministas, acaba por se negar e apagar as diferenças entre as mulheres, principalmente, as referentes à raça e classe social.

Como muito reflete a pesquisadora Lélia González em seu texto *Por um Feminismo Afro-Latino Americano* (2020), os movimentos feministas, convenções e congressos que trataram da violência contra a mulher não colocavam a questão racial em pauta, simplesmente apagavam essa realidade, e, conseqüentemente, as mulheres negras, as quais viviam uma realidade muito diferente das mulheres brancas em geral, pois ao contrário destas, elas tiveram que trabalhar fora de casa desde muito cedo e seus corpos eram facilmente violados pelos homens por serem mulheres, mas principalmente por serem negras e sua imagem estar vinculada aos usos que o senhor de engenho fazia de seus corpos. Desse modo estabelece-se uma divisão ainda mais acentuada entre as mulheres dessa sociedade, que nas palavras da autora, pode ser resumida da seguinte forma: “as brancas para casar, as mulatas para fornicar e as negras para trabalhar” (Gonzalez, 2020, p.134).

Uma das criadoras do feminismo negro no Brasil, a historiadora Maria Beatriz Nascimento (2021), também chama a atenção para a posição das mulheres negras e a reprodução de estereótipos vinculados a sua imagem e reproduzidos de diversas formas, como no cinema, por exemplo. Nascimento fez duras críticas ao diretor Carlos Diegues por conta de sua produção cinematográfica, *Xica da Silva* (1976). Segundo ela, o filme reunia preconceitos e estereótipos que os movimentos negros já há tempos tentavam desconstruir, e a imagem da mulher negra era com certeza uma dessas imagens, representada no filme como uma mulher negra que usa unicamente de sua sensualidade e de seu corpo para conseguir ascender



socialmente, restringindo e reforçando o papel da mulher negra enquanto objeto sexual.

Todo esse movimento feminista contribuiu com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, como uma importante alavanca em nível nacional, na direção da organização, implementação e monitoramento das políticas públicas para mulheres. Na análise de Ferrari (2019) a secretaria em questão conseguiu organizar as primeiras estratégias institucionais no enfrentamento à violência contra as mulheres a partir da elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM) e organização das Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres (CNPM). A secretaria tinha *status* de ministério e fazia articulação com outras pastas como Educação, Saúde e Justiça, por exemplo, e foi liderada pela ministra-chefe Nilcea Freire, que ficou na direção da secretaria de 2004 a 2011, conseguindo realizar uma gestão articulada e decisiva no cenário nacional e internacional. Nilcea Freire foi médica e pesquisadora pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Sob sua condução foram realizadas ações importantes como a lei Maria da Penha, a formulação e execução do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (PNEVM), e programas como Gênero e Diversidade na Escola e Pró-Equidade de Gênero.

O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres foi elaborado no ano de 2004 como resultado da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, o qual indicou as diretrizes da política nacional para mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia. Pode-se observar, através deste plano, o reconhecimento do papel do Estado como promotor e articulador de políticas que garantam um Estado de Direito e também reafirma os compromissos internacionais firmados pelo Estado brasileiro.

O documento em questão se divide em quatro grandes áreas estratégicas de atuação, as quais são: autonomia; igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; direitos sexuais direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres. O texto também traz o conceito de transversalidade para articular políticas de gênero às inúmeras necessidades e questões apresentadas por todas as mulheres brasileiras, em suas mais diversas facetas.

Após a elaboração de três plano nacionais, o município de São Paulo também construiu um plano de políticas para mulheres, o qual foi organizado pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – Município de São Paulo (2013). O 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres (2017-2020) é um documento importante para entendermos sobre os caminhos escolhidos pelo município em relação às políticas para mulheres. O mesmo foi organizado e sistematizado a partir das demandas apresentadas na 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em consulta pública e nos diálogos regionais. Segundo o PMPM (2017), o mesmo “aponta caminhos que exigem, além de políticas e serviços específicos, a transformação da cultura e de comportamentos desiguais de parte da sociedade, que ainda sustentam preceitos discriminatórios, opressores e violentos.” (PMPM, 2017, p.10)

O plano resultou de um longo processo de construção a partir do diálogo com movimentos sociais e coletivos de mulheres. Aponta para os desafios da transversalidade na



construção das propostas e a necessária articulação com outras secretarias pensar nas demandas e necessidades das mulheres em muitas das suas dimensões, como por exemplo, o trabalho e empreendedorismo, enfrentamento às violências- prevenção e proteção, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, ações educativas sobre igualdade de gênero, participação nos espaços de gestão, cultura, habitação, trabalho, serviços. (PMPM, 2017. P. 15).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004, os Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) destinados às mulheres em situação de violência doméstica foram identificados como serviços de Proteção Social Especial, podendo ser de média ou de alta complexidade, os quais são destinados às famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados. Somente com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que de fato o serviço assume o caráter de serviço da Proteção Especial de média complexidade alocado na política de assistência social nos municípios.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), os serviços da proteção social estão divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A proteção social especial se divide em mais duas modalidades de atendimento, as quais são os serviços de média complexidade e alta complexidade.

No município de São Paulo o Centro de Defesa e Convivência da Mulher foi regulamentado como serviço da rede de proteção especial através da Portaria 46/2010/SMADS que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

Segundo este documento, o serviço acima citado se caracteriza por “Oferecer proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.” (p.07).

Tem como objetivo principal

Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania. (p.08).

Além disso, segundo o mesmo documento, o serviço pretende

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
Processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
Contribuir para a reparação de danos e prevenir a incidência e reincidência de violação de direitos;
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e o fortalecimento da autoestima;
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social. (p.08)

Trata-se, portanto, de um espaço de atendimento interdisciplinar às mulheres em situação de violência doméstica, que conta com apoio psicológico, atendimento social e



orientações jurídicas. Pode-se perceber, através da leitura da portaria acima mencionada, que a equipe interdisciplinar tem papel central na realização destes atendimentos e acompanhamentos.

Os serviços tipificados pela Portaria 46/SMADS/2010 precisam elaborar e apresentar um plano de trabalho que contemple as características e objetivos previstos pela mesma portaria. De acordo, portanto, com os planos de trabalho dos dois serviços participantes desta pesquisa e em consonância com a tipificação realizada pelo município, o Centro de Defesa e Convivência da Mulher caracteriza-se por oferecer proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, aqui entendida como causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, moral e patrimonial. Tem por objetivo principal acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e resgate de sua cidadania.

Nesse sentido a atuação interdisciplinar de equipes multidisciplinares tem sido mais comum nos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Apesar de não haver um consenso claro e unificado sobre o que seja interdisciplinaridade, neste trabalho optou-se por seguir os conceitos e reflexões da pesquisadora brasileira Ivani Fazenda, que traz colaborações importantes em seu livro, *Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa* (2021). Neste livro, Fazenda (2021) levanta justamente a dificuldade de um consenso conceitual sobre a interdisciplinaridade apontando que talvez não haja um de fato um conceito pronto, mas algo que ainda está sendo construído através das possibilidades de atuação.

As participantes dos dois grupos preencheram um questionário com algumas perguntas sobre suas formações e dados pessoais. Se encontram na faixa de 26 a 36 anos, se consideram mulheres cis e maioria parda. Realizaram seus cursos em universidade privada, em sua maioria, e somente duas possuem pós-graduação. Todas relataram que o serviço em questão foi o primeiro contato profissional com atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.

Iniciamos a discussão falando sobre formação acadêmica. Ambas relataram que não tiveram contato com a temática da violência doméstica em nenhum momento de suas formações, a não ser alguns pontos da Lei Maria da Penha, no caso das advogadas. Também relataram não terem tido contato com o conceito de interdisciplinaridade. Encaram suas formações como um tanto falhas nestes pontos e acreditam que se tivessem tido contato com esses temas teriam tido um pouco mais de facilidade para trabalhar neste tipo de serviço e possivelmente lidaria melhor com as demandas em questão. O trecho abaixo reflete muito bem o objetivo do serviço e a possibilidade de trabalho das equipes na perspectiva interdisciplinar, perspectiva esta que vai além do serviço e que chama outros equipamentos para compor uma rede de cuidados.

[...] a violência doméstica é uma coisa muito grande. Então, não ia adiantar a pessoa vir aqui só fazer um atendimento social, ou só fazer uma orientação jurídica, ou só buscar uma orientação com a psicóloga, eu acho que, do mesmo



jeito que a gente sente que não termina aqui o trabalho, que precisa da rede. Então, o trabalho interdisciplinar é fundamental, porque é isso, o que uma não enxerga, outra enxerga,... (Assistente Social 1)

Eu acho que com esse atendimento interdisciplinar a gente consegue fazer com que ela seja bem amparada porque ela já sofreu tanto e às vezes ela vai em outros equipamentos, numa delegacia, enfim e ela sofre mais violência ou não é bem atendida, enfim, ou não explicam pra ela, ou passam uma informação jogada. Tendo esse trabalho, ela se sente um pouco mais segura [...] (Advogada 1)

Os trechos acima revelam que as equipes possuem uma visão do trabalho interdisciplinar que se aproxima alguns teóricos como Fazenda e, principalmente, Japiassu. Segundo Japiassu (1994), “O objetivo não é o de criar uma nova disciplina científica nem tampouco um discurso universal, mas o de resolver um problema concreto. Nessas condições, as práticas interdisciplinaridades podem ser consideradas como negociações entre pontos de vista, entre projetos e interesses diferentes.” (p. 2).

Em relação às mulheres, estas destacaram o atendimento que recebem das equipes técnicas, questão crucial dentro deste trabalho. Para esta pergunta foi aberto espaço para respostas livres. Destacamos alguns trechos que entendemos serem muito representativos frente às questões tratadas nesta pesquisa. As mulheres responderam de forma muito positiva ao trabalho técnico dos serviços e de forma geral as respostas refletem o alcance do trabalho em suas vidas. É possível perceber a fragilidade e as dificuldades com as quais elas precisam lidar por conta de suas situações. Algumas respostas apontam como positivo o acesso à informação, a possibilidade de lidar com os traumas vividos por conta da violência.

Através da análise das falas das entrevistas com as equipes e das respostas das mulheres por meio do questionário foi possível perceber a importância do método de trabalho e o quanto ele está implicado com a própria política social, aqui representada pelos CDCMs. Importante notar o quanto a questão da fala, de poder falar sobre si e suas experiências, está presente tanto nos comentários das equipes quanto as mulheres, ambos sentem que poder compartilhar suas vivências em um espaço seguro e acolhedor faz diferença nos processos de elaboração e entendimento sobre si mesmo.

Nesse sentido, pode pensar que homens e mulheres devem ter seus lugares de fala, no entanto, o lugar de fala das mulheres precisa ser constantemente construído e sustentado, pois a narrativa dominante continua sendo a narrativa masculina. Portanto, pode-se dizer que os CDCMs podem ser esse ponto de apoio que irá apoiar e reconhecer o lugar de fala das mulheres e nesse sentido permite que elas tenham suas narrativas preservadas e possam disputá-las no embate ético/político sobre suas vidas, seus corpos, sua sexualidade, dentre outros aspectos.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O objetivo principal desta pesquisa foi o de entender e, por consequência, debater os



impactos do atendimento interdisciplinar às mulheres em situação de violência doméstica realizada através dos Centros de Defesa e Convivência da Mulher no município de São Paulo.

Foi possível perceber o quanto a Constituição de 1988 foi importante neste processo, abrindo possibilidades jurídicas e políticas de maior consistência às mulheres brasileiras. Identificamos também a influência de algumas convenções importantes como a Convenção de Belém do Pará, a qual foi base para futuras organizações jurídicas políticas como a Lei Maria da Penha.

A partir dos anos 2000 começa-se a implementar políticas para mulheres em âmbito nacional e algumas delas foram sendo aprimoradas e ampliadas, atuando atualmente de forma mais consolidada, como é o caso do Disque Denúncia 180 e ampliação das Delegacias de Atendimento às Mulheres. É neste período também que é promulgada a Lei Maria da Penha (2006), a qual será base para a organização e implementação de serviços de proteção às mulheres, além de penalizar o agressor enquanto autor de violência. Com base, portanto, nos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (2003, 2008 e 2013) e na Lei Maria da Penha (2006), são organizados os Centros de Defesa e Convivência da Mulher no município de São Paulo, consolidando o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, fazendo jus aos planos e à lei.

A formulação das políticas sociais com base no gênero foi sendo estruturadas através de grande mobilização dos movimentos de mulheres em todo o país e a organização e participação desses mesmos movimentos em conselhos e conferências foi dando contorno às demandas das mulheres e se transformando em formulações e propostas que, por fim, se concretizaram em políticas sociais importantes como, por exemplo, serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da sua consolidação através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) foi possível formular e implementar tais políticas levando em conta a participação popular e as especificidades regionais, atuando de forma descentralizada e capilarizada.

Através da realização de grupos focais com as equipes de atendimentos dos serviços e da aplicação de um questionário para as mulheres atendidas, foi possível perceber, a princípio, o impacto da violência doméstica na vida das mulheres, ou seja, as mulheres buscam os serviços de apoio justamente porque a violência acaba permeando e afetando muitos aspectos da vida das mulheres e, por isso, a necessidade de equipes de profissionais de áreas distintas, de caráter interdisciplinar para realizar os atendimentos e acompanhamento dessas mulheres. Percebe-se que as equipes participantes apresentam um caráter interdisciplinar em suas ações e discursos e que o percebem fundamental para a realização do trabalho, pois é a partir da interação entre as disciplinas que se consegue chegar a soluções mais criativas e mais próximas das necessidades das mulheres.

Ao mesmo tempo, as mulheres atendidas responderam de forma muito positiva ao tipo de atendimento ofertado e conseguem reconhecer a importância deste espaço em suas vidas, principalmente de fato de terem seus lugares de fala garantidos, havendo, portanto, a



possibilidade de mudança.

Desse modo o trabalho interdisciplinar presente nos serviços consegue possibilitar um caminho metodológico que contribui significativamente para os atendimentos no âmbito da assistência social, especialmente nas situações envolvendo violência, pois oferece uma abertura para se possa elaborar os acontecimentos vividos pelas mulheres de forma mais dinâmica e criativa, envolvendo vários aspectos da questão, além de proporcionar a (re)construção de laços de afeto e saída do isolamento sociais e afetivos a que muitas mulheres se encontram. Faz-se importante destacar, também, a necessidade de mais estudos na área para se possa aprofundar os sentidos das políticas sociais para mulheres, e a percepção delas, como elementos possíveis de avaliação do trabalho para o fortalecimento da prevenção da violência contra as mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. BANDEIRA, Lourdes Maria. **Vinte Anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito da história in Magia e Técnica, Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília, CNAS/MDS, 2009. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificacao.pdf>. Acesso em: 5 mar 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2006. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2006/leimariadapenha-1.pdf>. Acesso em 5 mar 2023.

BRASIL. MDS. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_cre_eas.pdf. Acesso em: 05 mar 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. LOAS.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDJ586JD7nr6k/?lang=pt#>. Acesso em 03 de Set. 2021.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Belém, Pará, 1994.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa**.



Campinas: Papirus, 2012.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERRARI, Mariana Guarino. **Políticas Públicas para o Enfrentamento à Violência de Gênero**: O Papel da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. São Paulo: Pomnito Books, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Contra Meninas e Mulheres no 1º semestre de 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>. Acesso em 10 mar.2023.

GESUAS. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/a-importancia-da-interdisciplinaridade-nas-equipes-de-referencia-do-suas/>. Acesso em: 30 mar.2024

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIDIO, Tatiana Duarte. **CRAS e Interdisciplinaridade**: ponte entre saberes e possibilidades em OQE.. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

HEITOR, Gleyce Kelly. **Feminismo brasileiro como luta e epistemologia**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 77, p. 211-218, dez. 2020.

JAPIASSÚ, Hilton. **A questão da interdisciplinaridade**. Texto base da palestra proferida no Seminário Internacional sobre Reestruturação Curricular, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, em julho do 1994.

MELO, I. C. D. Talita. **O mito da proteção da segurança social contra a “violência doméstica”**: reestruturação do contrato sexual-racial na dinâmica de Centros de Defesa e Convivência da Mulher da cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. **A história escrita por mãos negras**. Rio de Janeiro: Editora Schwartz, 2021.

PRIORI, Mary Del. **A Mulher na História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994.

SAFFIOTI, I. B. Heleieth. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 13, n. 14, 1999. p. 82-91. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>. Acesso em: 01 mar.2023.

SAFFIOTI, I. B. Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTOS, E, G, D. **Mulher Presente**: Gênero na Política de Assistência Social. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres (2017-2020)**, São Paulo.

SENADO FEDERAL. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Brasília: Instituto de Pesquisa Data Senado, 2023.

SILVEIRA, P. D. Lenira. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência**. Disponível em: <https://repositorio.sistemas.mpba.mp.br/jspui/handle/123456789/532>. Acesso em: 10 mar.2023.